



PORTARIA nº 785/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) senhor (a) **FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, a viajar para cidade de Belém – PA, no dia 23/06/2021, e participará de reunião na SEDUC, para tratar assunto referente à aquisição de ônibus escolar para o Município de São João de Pirabas, assunto este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (a) servidor (a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 21 de junho de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____